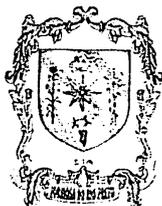


Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 233, de 11 de outubro de 2019

“Denomina “QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO MOURA (TIÃO)” a Quadra Municipal localizada no Bairro Projeto e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada “QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO MOURA (TIÃO)” a Quadra Municipal, situada na Rua José Alencar Gomes da Silva, nº 415, Bairro Projeto, Formosa do Rio Preto-BA.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 11 de outubro de 2019.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto - BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139